



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

CNPJ: 00998.395/0001-63

Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro

Cocal-PI / CEP: 64235-000

camaracocal2018@gmail.com

ATA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Ata da octingentésima nonagésima sétima Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 06 de novembro de 2025. Às 18 h (dezoito horas) do dia 06 (seis) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na Sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Foi lido e encaminhado para as Comissões de Orçamento, Finanças Públicas e Fiscalização; Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social; Legislação, Justiça e Redação Final, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 20/2025, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2025, para atendimento de despesas com a implementação de Educação em tempo integral, conforme diretrizes da Portaria MEC nº605/2025 e dá outras providências. Foi lido o requerimento indicativo do Exmo. Sr. Vereador Mateus Mendonça de Sousa solicitando que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo, Dr. Cristiano Felipe de Melo Britto, requerendo a adoção de medidas efetivas para a regularização fundiária de imóveis Urbanos e Rurais situados no Município, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB), e na Lei Estadual do Piauí nº 7.294, de 6 de dezembro de 2019, que trata da Regularização Fundiária no âmbito Estadual e demais Leis no âmbito deste Município, ressaltando a importância de garantir o direito social à moradia digna, o desenvolvimento socioeconômico e a segurança jurídica aos cidadãos que ocupam essas áreas de forma consolidada.

Ordem do Dia O Projeto de Lei nº 17/2025, que Determina que seja afixado de forma visível nos veículos destinados a Transporte Escolar, adesivo exibindo o número do Serviço de Reclamações do Órgão responsável pela fiscalização dessa atividade e dá outras providências, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 18/2025, que Autoriza o Município a conceder aos Portadores de Diabetes Tipo 1 um Sensor Medidor Digital de Glicose, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos Vereadores presentes. O requerimento indicativo do Exmo. Sr. Vereador Mateus Mendonça de Sousa, o qual está citado no expediente foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 06 de novembro de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

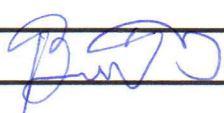
VEREADORES:

Marcos Elbio de Castro Moura

Maria de Jesus Gama de Amorim

Antonio Carlos Camelo de Pinho

Gilberto Almeida de Silva

Edilson da Silva 

Evandro Vieira de Araújo

Fabriceia dos Santos Vieira